

PORTARIA TRT GP Nº 304/2010

João Pessoa, 11 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 06191/2010,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 462/2007, de 05.09.2007, que designou a servidora JUSSARA DE LOURDES PIRES DE ASSIS para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Designar a servidora **SUELY REGINA ARAÚJO DE SOUZA**, removida Extra Quadro, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 16.11.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente